



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para
Ensino das Ciências Ambientais



RESOLUÇÃO Nº 002/2020-PROFCIAMB

Aprova o pedido de Prorrogação da Defesa de Dissertação e Produto Educacional no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando os Protocolos nº 003 a 007/2020-Profciamb, em que solicita a prorrogação da data de defesa de Dissertação e Produto Educacional;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB realizada em 30/01/2020;

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de Defesa de Dissertação e Produto Educacional dos discentes: Renan Henrique Casarim de Albuquerque (RA: 400665) e Ariane Ruiz de Oliveira Koike (RA: 400663), por 60 dias (dois meses) e 30 dias (1 mês), respectivamente, a partir da data desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Aprovada em reunião de colegiado em
30/01/2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador

Goioerê, 03 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador